



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO N° 013/2022
DE 13/06/2022

AUTOR VEREADOR: MARIO SILVA.

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE N° 1.559/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ ABDON, QUE "ESTABELECE PISO SALARIAL PARA O PROFISSIONAL FARMACÊUTICO".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O Deputado Federal ANDRÉ ABDON, apresentou o Projeto de Lei 1.559/2021 que "ESTABELECE PISO SALARIAL PARA O PROFISSIONAL FARMACÊUTICO", devido aos profissionais farmacêuticos legalmente habilitados e no exercício da profissão, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo que o texto está em análise na Câmara dos Deputados;

A proposta visa trazer equidade e justiça aos profissionais farmacêuticos espalhados por todas as regiões do Brasil;

Trata-se de uma atividade vital na área da saúde, seja atuando em farmácias e drogarias públicas ou privadas e hospitais, e são de extrema importância para a saúde dos brasileiros, ao garantirem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso;

Que tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além do cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Os inúmeros benefícios da atuação do farmacêutico, dentre muitos podemos destacar:

- A manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;

- O armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado;

- A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;

- O fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);

- A realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;

- A realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;

- A realização de descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

serios problemas a sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da mortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos a qualidade de vida aos usuários;

- A implantação de processos de biossegurança;

A importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que, desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias e, conseqüente que:

- Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

- Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;

- Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;

- Os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de notícias falsas (fake News) e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período;

É incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em conseqüência para todo o sistema de saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Diante de todo o exposto, MARIO SILVA, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, REQUEREM a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao PROJETO DE N° 1.559/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ ABDON, QUE "ESTABELECE PISO SALARIAL PARA O PROFISSIONAL FARMACÊUTICO".

Que do deliberado seja dado ciência ao Excelentíssimo Deputado Federal ANDRÉ ABDON, ao Excelentíssimo Deputado Federal ARTHUR LIRA, Presidente da Câmara dos Deputados e aos Deputados Federais pelo Estado de São Paulo, com assento na Câmara, sobre a moção de MOÇÃO DE APOIO ao PROJETO DE N° 1.559/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ ABDON, QUE "ESTABELECE PISO SALARIAL PARA O PROFISSIONAL FARMACÊUTICO".

REQUEIRO ainda, que Cópias da presente propositura sejam remetidas ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, Farmacêutico Doutor MARCELO NPOLACOW BISSON e para todas as Câmaras Municipais de Vereadores de nossa região para conhecimento da presente MOÇÃO DE APOIO N° 013/2022 de autoria deste vereador.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de Junho de 2022.

MARIO SILVA
VEREADOR